

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XII – Edição 2999 – Quinta-feira, 5 de Abril de 2007

Porto Alegre lança evento nacional de tecnologia

A exemplo do Rio de Janeiro, a capital gaúcha lançou nesta semana o “Porto Alegre Wireless - A Banda Larga incrementando os serviços públicos”. O evento deve reunir, nos dias 30 e 31 de maio, cerca de 400 pessoas, no auditório do prédio 50 da PUCRS.

Realizado pela Associação Brasileira de Entidades Municipais de Tecnologia da Informação e Comunicação - Abemtic, o encontro tem o desafio de identificar as principais carências tecnológicas das prefeituras e apontar soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) com a alternativa de redução em até 40% na prestação dos serviços.

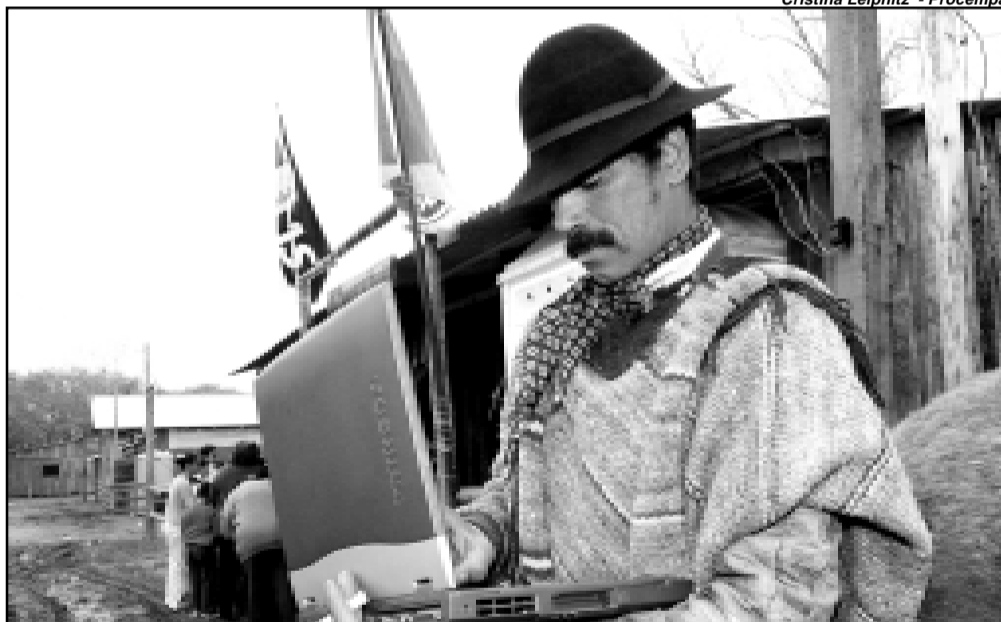
“É o caso da Rede Digital de Telefonia Municipal (RDTM) administrada pela Procempa, que promove uma diminuição de custos em comunicação para o município na ordem de R\$ 7 milhões por ano”, explicou o diretor-presidente da Procempa, que também dirige a Abemtic, durante a cerimônia de lançamento. O seminário, patrocinado pela Motorola, é o primeiro encontro a apresentar soluções e aplicações de tecnologias de comunicação sem fio (wireless) para prefeituras gaúchas. Porto Alegre já dispõe de uma malha de 311 km de fibras

ópticas, a Infovia Procempa, que possibilita a execução de inúmeros serviços na área de TIC. “Por meio da Infovia, a prefeitura de Porto Alegre pôde implantar a RDTM”.

Tecnologia

Durante a cerimônia de lançamento, o presidente da Procempa afirmou que a cidade é case nacional com o projeto Porto Alegre Digital (PAD), executado pela Procempa desde 2006, possibilitando à cidade tornar-se o primeiro município brasileiro a dispor de uma rede pública municipal de conexão de banda larga sem fio. Até o final de 2007, o PAD deverá interligar 350 pontos com conexão wireless, em vários prédios da prefeitura. O projeto já está em funcionamento na Ilha da Pintada e no bairro Restinga, um dos mais populosos da Capital. “A Procempa agregou à rede a tecnologia sem fio da Motorola, por meio do emprego de rádios Canopy”, enfatizou. Ao todo, a Empresa de TIC da prefeitura, utiliza 37 rádios modelo Canopy da Motorola, que propagam o sinal wireless a 27 clientes na Restinga e seis na Ilha da Pintada.

Cristina Leipnitz - Procempa



Porto Alegre é o primeiro município brasileiro com rede pública de conexão banda larga sem fio

Prefeitura autua 21 agências bancárias

Fiscais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) autuaram 21 agências bancárias, de um total de 156 vistorias realizadas desde a última segunda-feira, devido ao descumprimento da legislação que estipula o tempo máximo de 20 minutos de espera na fila. Nos dias 2 e 3, foram autuadas 11 agências em diversos bairros.

As vistorias realizadas ontem, 4, aconteceram nas Avenidas Assis Brasil, Farrapos, Azenha, Juca Batista, Protásio Alves, Cavalhada, Bento Gonçalves, Rua Coronel Bordini e Rua dos Andradas. Os fiscais atuam de maneira discreta e marcam o tempo de espera. Foram autuadas as agências que ultrapassaram o tempo de 20 minutos, estipulado para vésperas de feriados.

As dez agências de bancos públicos autuadas estão localizadas na Avenidas Protásio Alves, Júlio de Castilhos, Coronel Bordini, Azenha e Bento Gonçalves e nas Ruas Cristovão Pereira, Andradas e Capitão Montanha. Entre as vistoriadas desde o início da operação, nove agências são reincidentes e

receberam a multa dobrada, no valor de R\$ 8.536,00.

A Lei prevê que o tempo de espera em filas bancárias seja de 20 minutos na véspera de feriado e data de pagamento do funcionalismo público. Nos dias normais, o tempo é de 15 minutos. Os bancos têm o prazo de 15 dias para a defesa, que será analisada pela prefeitura. Se não houver embasamento, a agência será multada em duas mil Unidades Fiscais Municipais, equivalente a R\$ 4.268.

As autuações foram realizadas em ações de rotina da Fiscalização de Comércio Localizado da Smic, que já vistoriou 290 agências na Capital desde o segundo semestre de 2006, sendo que 76 foram autuadas e 38 multadas. Os clientes que se sentirem prejudicados com o tempo de espera nas filas dos bancos públicos ou privados podem retirar o formulário específico para denúncias na Rua dos Andradas, 686, 1º andar, das 9h às 16h30, ou imprimi-lo no site www.portoalegre.rs.gov.br/smic. O denunciante deve indicar duas testemunhas ao apresentar a reclamação por escrito.

Prefeitura no feriado

Amanhã, Sexta-feira Santa, dia 6, e durante o fim de semana, diversos serviços da Prefeitura continuam funcionando. Hoje, 5, conforme Decreto Municipal, vigora o ponto facultativo nas repartições a partir do meio-dia.

LIMPEZA URBANA – Hoje, 5, o atendimento é normal. Sexta-feira e sábado haverá regime de plantão. As coletas domiciliar e seletiva atenderão normalmente hoje, amanhã e sábado. O DMLU esclarece dúvidas e fornece informações pelo telefone (51) 3289-6999.

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) recebe informações e reclamações pelo telefone 118 (24h). O Posto Central de Distribuição de Passagens Escolares, na Rua Uruguai, 45, funciona somente na manhã de hoje, das 9h até o meio-dia. Os demais postos, localizados nos bairros, funcionarão nos dois turnos.

SAÚDE - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) funciona unicamente para atendimento nos casos caracterizados como de risco à vida, na rua e em domicílios, que pode ser acionado pelo fone 192.

-Unidades de pronto atendimento 24 horas-

PA Cruzeiro do Sul

(Rua Professor Manoel Lobato, 151, Santa Tereza)

PA Bom Jesus

(Rua Bom Jesus, 410, Bom Jesus)

PA Lomba do Pinheiro

(Estrada João de Oliveira Remião, 5120, Parada 12, Lomba do Pinheiro)

PA Restinga

(Rua Álvaro Diffini, 520, Restinga)

Hospitais

Hospital de Pronto Socorro

(Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim)

Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - emergências obstétrica e pediátrica (Avenida Independência, 661)

FAZENDA - A Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda atende hoje, das 9h30 às 12h, retomando o expediente regular na segunda-feira, das 9h30 às 16h30.

ESGOTOS PLUVIAIS - O plantão no Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) funciona das 8h30 às 22h. Urgências podem ser encaminhadas para o telefone 3289-2200. Zonais: Centro (3289-2344 e 3289-2345), Sul (3268-9025 e 3268-8987), Norte (3341-1292 e 3341-5876) e Leste (3289-2359 e 3289-2356).

ÁGUA E ESGOTOS - O plantão do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) atende (telefone 115) solicitações de serviços como consertos de fugas d'água e de extravasamento de esgoto cloacal; esclarece assuntos da área comercial; recebe reclamações e denúncias de ligações clandestinas. Os cinco postos de atendimento comercial do Dmae estarão fechados.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Unidades de Abrigação Adulta: Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, 215, Floresta): 19h às 7h, 3346-3238; Abrigo Municipal Marlene (Avenida Getúlio Vargas, 40, Menino Deus): funciona 24h; Abrigo Municipal Bom Jesus (Rua São Domingos, 410, Bom Jesus): funciona 24h. Já o Serviço Especializado para Crianças e Adolescentes em situação de rua atenderá em regime de plantão, entre 9h e 19h, telefone 3221-2024. Serviço de Acolhimento Noturno (Rua Voluntários da Pátria, 1039, Centro): 19h30 às 7h30, 3227-7734. Plantão geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc): 9955-0270.

MEIO AMBIENTE - A Equipe de Fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) atende sábados, domingos e feriados no horário das 8h às 18h, sem intervalo ao meio-dia. Nos demais dias, o atendimento é das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h. Telefones: 3289-7541 e 3289-7542. Nos dias 2, 3 e 4 de fevereiro, não haverá funcionamento da Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah, localizada no Parque Moinhos de Vento (Parcão).

LINHA TURISMO - Saída às 9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30, da Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa. City tour de aproximadamente 80 minutos passando por mais de 20 atrativos turísticos de Porto Alegre. Venda de ingressos no local, a partir das 8h. Agendamentos: 3212-3464 e 3212-1628. Informações: 0800-517686.

ATENDIMENTO AO TURISTA - SAT Mercado do Bom Fim (das 9h às 18h30min), SAT Aeroporto Internacional Salgado Filho (das 7h30min às 23h45min), SAT Mercado Público Central (quinta das 9h às 19h, sexta das 9h às 14h e sábado das 9h às 18h), SAT Usina do Gasômetro (das 9h às 21h), SAT Linha Turismo (das 8h às 18h) e SAT Bourbon Shopping Country, SAT Praia de Belas Shopping, SAT Moinhos Shopping e SAT Shopping Total (quinta e sábado das 10h às 22h, sexta e domingo das 14h às 20h). O SAT disponibiliza também o número 0800-517686.

CARRIS - O Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (SACC) funciona no telefone gratuito 0800-9799855. Para consulta de horários e itinerários das linhas de ônibus, o atendimento é automático e funciona 24 horas, de segunda-feira a domingo. Via celular, o SACC atende pelo número 3315-5444, não-gratuito. Mais informações: www.carris.com.br.

DEFESA CIVIL - A Coordenação de Defesa Civil de Porto Alegre faz plantão 24 horas no telefone 3268-9026. Atende chamados de emergência para desastres naturais ou provocados pelo homem, com o objetivo de socorrer e assistir as comunidades atingidas e minimizar danos.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.528, de 23 de março de 2007.**

Revoga o art. 4º e altera a redação dos artigos 7º e 9º do Decreto nº 15.215, de 14 de junho de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o art. 4º do Decreto nº 15.215, de 14 de junho de 2006.

Art. 2º Fica alterado o art. 7º do Decreto nº 15.215, de 14 de junho de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Ficam lotadas Funções Gratificadas, no GP, das constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, como segue:

Qt	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.6	Gestor C	ACO do GPO
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ACO do GPO

Art. 3º Fica alterado o art. 9º do Decreto nº 15.215, de 14 de junho de 2006, que passa a vigorar com as seguintes alterações na redação:

“Art. 9º Ficam alterados os incisos I, IV e VII do art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“I – GABINETE DO PREFEITO

.. .Prefeito Municipal

(...)

.. .GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

..Coordenador-Geral - CC

1.1.2.8

..Gestor B – CC

1.1.2.7

..Gestor C

1.1.1.6

(...)

..Auxiliar Técnico

2.1.1.3

..Assessoria de Controle Operacional

..Gestor C

1.1.1.6

..Auxiliar Técnico

2.1.1.3

..Coordenação Executiva

(...)”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2006, data da publicação do Decreto Municipal nº 15.215.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de março de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.531, de 2 de abril de 2007.

Altera a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município -PGM e da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico - SMGAE, a redação dos incisos VI e XIX do artigo 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído 01 (um) Cargo em Comissão de Gestor B (1.1.2.7), da Assessoria Jurídica - ASSEJUR, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico - SMGAE.

Art. 2º Fica lotado 01 (um) Cargo em Comissão de Gestor B (1.1.2.7), constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, no Gabinete do Procurador-Geral - GPG, da Procuradoria-Geral do Município - PGM.

Art. 3º Ficam alterados os incisos VI e XIX, do artigo 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“VI – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

.. .Procurador-Geral do Município

.. .GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

..Chefe de Gabinete - CC

1.1.3.7

..Gestor B - CC

1.1.2.7

..Oficial de Gabinete - CC

2.1.2.4

(...)

XIX – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

.. .Secretário Municipal

(...)

.. .ASSESSORIA JURÍDICA

..Auxiliar Técnico

2.1.1.3

.. .UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO

(...)”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de abril de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO Nº 15.532, de 2 abril de 2007.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário à construção da Estação de Bombeamento de Esgotos Ponta Grossa, um lote de terra com a área superficial de 297,21 m² no lugar denominado Ponta Grossa, Bairro Belém Novo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º, incisos VIII e XXI; 9º, inciso V; 94, inciso XI, e 203, inciso II, alíneas “b” e “d”, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto nos artigos 5º, alínea “d”, e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por ser necessário à construção da Estação de Bombeamento de Esgotos Ponta Grossa, o imóvel a seguir descrito.

I – o imóvel sem quarteirão delimitado, no Bairro Belém Novo, a saber: um lote de terras com a área superficial de 297,21 m² no lugar denominado Ponta Grossa, medindo 10,00 m de frente a sudeste à Estrada Ponta Grossa, tendo nos fundos, a noroeste, 10,00 m e onde entesta com o remanescente da área do imóvel

de propriedade de Wilson Francisco Lapa, Ayrton José Armando Truda e Sergio Octávio Sauer, por 30,00 m de distância de frente ao fundo pelo lado sudoeste e onde divide com o remanescente da área do imóvel de propriedade de Wilson Francisco Lapa, Ayrton José Amado Truda e Sergio Octávio Sauer e, pelo outro lado, a noroeste na distância de 30,00 m, também de frente ao fundo, e onde divide com propriedade de Oswaldo Wolff Dick e sua esposa Carmem Silvia Janicsek Dick.

Art. 2º Fica o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) autorizado a proceder a todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de abril de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS do Ato 557 de 31.7.06 que atribuiu a função gratificada especial, equivalente ao CC de assessor técnico, 2127, da Assessoria de Relacionamento Externo, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004007, a contar de 8.3.07, em relação a MARIO RACHE FREITAS, 164085/1, cedido do Governo do Estado de Santa Catarina para a Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do Ato 243 de 30.3.07 (processo 1.11968.07.9).

DESIGNA DIEGO BAIERLE BURALDE, titular, e MARCELO VARGAS ALLET, suplente, como representantes da Secretaria do Planejamento Municipal, em substituição a FABIO ANDRE, de 31.1 a 31.5.07; GILBERTO DA SILVA

VIEGAS, titular, e LUIZ FERNANDO SILVEIRA ABREU, suplente, como representantes da Brigada Militar, em substituição a HILDEBRANDO ANTONIO SANFELICE e PAULO RICARDO PINTO FRANCO, de 12.2 a 31.5.07; ANTONIO LORENZI, titular, e REGIS LEAL, suplente, como representantes da CARRIS, em substituição a RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA e ROBENILDO IGNACIO, de 29.1 a 31.5.07; para integrarem o Conselho Municipal de Transportes Urbanos, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dadas pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 44 de 29.3.07 (processo 1.22135.06.5).

EXCLUI, com base nas Leis Complementares 267/92 e 367/96, OSCAR RUDY KRONMEYER FILHO, a contar de 27.2.07, e inclui MARIA DE LOURDES SANCHES TROMBETTA, na condição de representante suplente da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Ele-

trônica – Regional Sul, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, a contar de 27.2.07 a 30.5.08, através do Ato 45 de 29.3.07 (processo 1.14767.06.6).

NOMEIA JAIME BENEDITO ROSA, 794160, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular ACIR LUIS PALOSCHI, 355656, de 2.4 a 1º.5.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 30.3.07 (processo 1.12575.07.0).

NOMEIA VANDA ROZA DE OLIVEIRA, 846809, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular DIVALCI OLIVEIRA DA SILVA, 51963.0, de

5 a 19.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 30.3.07 (processo 1.10653.07.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.07, em relação a DACIO LORENZONI OTT, 129139/3, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do Ato 182 de 6.4.05, que o nomeou para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de assessor especialista, 2136, do Gabinete do Secretário, 09002001, durante o impedimento da titular LEATRICE LEIRIADA ROCHA, 60875/02, a contar de 1º.1.05, através do Ato 236 de 29.3.07 (processo 1.11982.07.1).

EXONERA do Quadro, SILVANA SA BRITTO GARCIA, 816350/1, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, 15626019, a contar de 15.1.07, com

base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 242 de 30.3.07 (processo 1.1031.07.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Patrimônio Mobiliário, da Área de Patrimônio, 13603012, a contar de 1º.3.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 325 de 29.3.07 (processo 1.14719.07.0).

DISPENSA JOÃO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, 119602/2, recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Patrimônio Mobiliário, da Área de Patrimônio, 13603012, a contar de 1º.3.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 324 de 29.3.07 (processo 1.14719.07.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a OSWALDO RODRIGUES DE AZEREDO, 7848.5, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 260 de 30.9.93, que concedeu, em revisão de provento, a gratificação por regime especial de trabalho de tempo integral (50%), a contar de 3.4.89, quanto à inclusão e à alteração da base legal, com provento mensal, proporcional a

10220/12775 dias, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88, Parecer 144/90 da Procuradoria-Geral do Município: regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; valores com base no Decreto 10765/93, CPF 13570579034, PASEP 10042666004, através do Ato 284 de 19.3.07 (processo 5.3187.92.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SYLVIO SOUZA SAMPAIO, 81.4, falecido em 5.4.93, estatutário, contador II, 14, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 21 de 10.7.57, para incluir a gratificação de incentivo técnico sem regime e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ÂNGELA SARAIVA SAMPAIO, 306.1, CPF 78542340000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento padrão 14, artigo 9º da Lei 5811/86 e § 2º da Lei 3961/74 e Resolução de Mesa 246/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico – sem regime, instituída através da Resolução 1316/96, estendida aos inativos através da Resolução de Mesa 159/97, que foi acrescentada pela Resolução 1390/98 e regulamentada pela

Resolução 229/01; acréscimo de 15% sobre o vencimento básico, artigo 1º, § 1º da Lei 3961/74, através do Ato 299 de 28.3.07 (processo 1.54844.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA MARIA LUZ PETTINI, 127921/1, coordenadora de artes plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura; BLANCA BRITTES, GISELA WAETGE, JUSTO WERLANG e MARILENE BURTET PIETÁ, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Júri de Premiação do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas 2007, de acordo com o processo 1.325.07.4, através da Portaria 74 de 29.3.07.

DESIGNA JOSÉ FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, 482496/1; CARLOS CARRION DE BRITO VELHO, CÍRIO SIMON, SANDRA REY, ZORÁVIA BETTIOL, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Júri de Seleção do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas 2007, de acordo com o processo 1.325.07.4, através da Portaria 75 de 29.3.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ALEXANDRE VILMAR JACOBY STOLTE, 49271.4, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de 1º.3 a 31.12.07, à disposição da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, permanecendo na condição de segurado do RPPS,

vinculado ao Regime Financeiro de Repartição Simples, ficando o desconto, o recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sob a responsabilidade do órgão cessionário, protocolo de intenções 2/07 - CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 296 de 29.3.07 (processo 1.52444.05.8).

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO DE SOUZA, 230082, operária, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 13.10 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 161 de 26.1.07 (processo 1.52987.06.0).

DESIGNA ALEXANDRE VILMAR JACOBY STOLTE, 492714, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 295 de 29.3.07 (processo 1.52444.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 14.2.07, em relação a RITA DE CASSIA MIRANDA LOPES, 281223, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 164 de 26.1.07, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 298 de 29.3.07 (processo 1.10301.05.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ELISETE TERESINHA DA SILVA, 104271.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 297 de 29.3.07 (processo 1.49414.06.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a JANE TERESINHA FERNANDES, 240658, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 299 de 29.3.07 (processo 1.10831.97.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOSÉ ALBERTO VISINTAINER LARA, 212341.2, contínuo, AC.1.05.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 300 de 29.3.07 (processo 1.45875.06.5).

PRORROGA, de 2.3 a 31.12.07, em relação a ANDREA MENEZES DE SOUZA, 334975.2, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Por-

taria 301 de 29.3.07 (processo 1.3110.07.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a NADIA MUNHOS DE CAMPOS, 91872, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 302 de 29.3.07 (processo 1.57477.05.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOÃO ROQUE SEGER DA COSTA, 306232/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, a contar de 1º.1.99, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escolas classificadas como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 39, inciso II da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 717 de 29.3.07 (processo 1.14068.07.9).

CONVOCA VANDA ROZA DE OLIVEIRA, 846809/1, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5 a 19.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 617 de 8.3.07 (processo 1.10653.07.4).

CONVOCA JAIME BENEDITO ROSA, 794160/5, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.4

a 1º.5.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 655 de 16.3.07 (processo 1.12575.07.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIGUEL JOSÉ TORRES KUHN, 213072/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Gerenciamento da Parcela Autônoma do SUS, da CGAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501060, substituindo RITA LUCIANE BASTOS WITT, 338970/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21.2 a 7.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 281 de 15.3.07.

DESIGNA CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 251620/5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Programação de Compras, da CGATA, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501085, substituindo IRIA MARIA PILATTI MAULE, 333454/01, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 7.3 a 3.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 282 de 15.3.07.

DESIGNA SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA, 89105/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Patrimônio, da CGATA, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501083, substituindo JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ, 333510/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 22.2 a 6.3.07, em regime de tempo integral, através da

Portaria 283 de 15.3.07.

DESIGNA DÉCIO JOSÉ GOMES DANESI, 140962/02, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501081, substituindo ALMIR VERGARA DE SOUZA, 338579/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 22.2 a 8.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 284 de 16.3.07.

DESIGNA ROBERTO DUARTE ALVES, 499009/01, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Atenção à Saúde, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501058, substituindo LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, 223727/03, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 285 de 16.3.07.

DESIGNA ANGELA MARIA GRANDO MACHADO, 339523/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18805001, substituindo IRENE DE SOUZA CRUZ, 335750/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 19.3 a 2.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 290 de 19.3.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o professor LUIZ CONSTANTE PIVATTO, 73560/02, para atuar como coordenador de estágios da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 22.3.07, através da Portaria 22 de 28.3.07.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.12596.04.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2007, apresentada por MARLI TERESINHA FREITAS DA SILVA, 42116.1, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.375.05.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA DA GRAÇA CUNHA, 12107.9, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, de 3.1.05 a 26.4.06 e a partir de 26.9.06.

Processo 1.23488.05.0 – Torna sem efeito o Ato 869 de 14.10.04, que concedeu acesso, por progressão, à referência “B”, a PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA, 45786.1, operário, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no artigo 20 do Decreto 12091/98.

Processo 1.40046.05.2 – Indefere a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 78 da Lei 6309/88, apresentada por ALEX DE ALMEIDA BENITES, 210708, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, tendo em vista que o servidor não implementou o tempo de serviço para fazer jus à referida vantagem.

Processo 1.42587.05.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2007, apresentada por GUILLE BECKER, 41117.9, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.34373.06.3 – Indefere as solicitações apresentadas por OCIMAR CARVALHO PEREIRA, 815242, e GETRO JAIRO STREB, 81525.4, ambos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por falta de amparo legal.

Processo 1.40276.06.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SANDRA REGINA LAYDNER FERREIRA, 52284.7, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 31.7.05.

Processo 1.44700.06.7 - Defere, em 28.3.07, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por JOÃO CARLOS GOMES GOULART, 65063.0, gari, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.45062.06.4 - Indefere, em 27.3.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por MARIA DA GRAÇA DA SILVA, 19718.2, operária, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.45063.06.0 - Defere, em 28.3.07, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por NEI DE AZEVEDO TEIXEIRA, 66327.1, gari, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.45217.06.8 - Indefere, em 28.3.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por GENE ROSA NUNES DA SILVA, 10329.1, operária, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.46712.06.2 - Defere, em 28.3.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por LUIS FRANCISCO MATUSIACK, 23809.3, operário especializado, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.46714.06.5 - Indefere, em 28.3.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por MARCO ANTÔNIO PEREIRA SENA, 22126.3, operário, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.13059.07.6 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação apresentada por VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 46606.5, arquiteta, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise técnica da área competente, por falta de amparo legal.

Processo 1.14173.07.7 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por THAIS BERNARDES MARÇAL, 15735.4, especialista em educação, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.1185.07.1 – Indefere, em 30.3.07, a revisão de proventos

em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo, por ENIRA DALVA SARTORI, 12717.5, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 1.3362.07.8 – Indefere, em 30.3.07, a revisão de proventos em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo, por CÉLIA MARIA MOISÉS, 2352.3, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 1.5759.07.2 - Indefere, em 30.3.07, a revisão de proventos em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo, por NILSON FREITAS DE PAULA, 5009.6, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.6598.07.2 – Indefere, em 30.3.07, a revisão de proventos

em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo, por RENATO LUIZ KOPS, 18524.9, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.7022.07.7 – Indefere, em 30.3.07, a revisão de proventos em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo, por ADEMAR OZÓRIO SAGER, 4964.3, inativo, por falta de amparo legal.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Danzmann Cardiologia Ltda., CGC 02.027.601/0001.13 e Inscrição Municipal 162.283.2.4, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 50, sendo registrada a ocorrência sob n.º 3965 de 30.3.07, na 10ª Delegacia de Polícia Civil/RS..

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 4 de abril de 2007.

DANZMANN CARDIOLOGIA LTDA.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.001302.07.8

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Jaime Vaz Brasil .

OBJETO: Contratação para realizar curadoria, organização e participação no Poetando, recital de poesias, dentro do Projeto "24 Horas de Cultura".

VALOR: R\$ 900,00 .

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339036 .

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.001304.07.0

CONTRATADO: Professor Cláudio Primo Alves Moreno .

OBJETO: Contratação para participação cênica no Sarau Elétrico "A Cidade", dentro do Projeto "24 Horas de Cultura".

VALOR: R\$ 800,00 para cada um.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339036 .

PROCESSO 001.004506.07.3

CONTRATADO: Dejair Corrêa de Souza .

OBJETO: Contratação de artista Novo Talento para realizar apresentação musical dentro do Projeto "24 Horas de Cultura".

VALOR: R\$1.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339036 .

PROCESSO 001.004505.07.7

CONTRATADO: Gustavo de Camargo Telles .

OBJETO: contratação, como empresário exclusivo, para apresentação do Grupo Pata de Elefante, em espetáculo musical, dentro do Projeto 24 Horas de Cultura .

VALOR: R\$ 1.000,00 .

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339036 .

PROCESSO 001.003884.07.4

CONTRATADO: Eduardo Panitz Severino, Fernanda Hubner de Carvalho Leite, Renato Zingano Velho e Arlindo Eduardo Kraemer Júnior.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de dança, musical e cênica, dentro da programação "24 Horas de Cultura, na Semana de Porto Alegre".

VALOR: R\$ 1.200,00, para cada um.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339036 .

PROCESSO 001.003876.07.1

CONTRATADO: Luiz Oriovaldo Silva, Ivonei Mattos Fontoura, Simone Ribeiro, Mário Augusto da Rosa Dutra, Ari Rodrigues Fi-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Iho, Paulo Antônio da Costa e Fernando Rodrigues Cantes .

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de capoeira, dentro do Projeto "24 Horas de Cultura, na Semana de Porto Alegre".

VALOR: R\$ 500,00 para cada.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339036 .

PROCESSO 001.004439.07.9

CONTRATADO: Egisto Dal Santo Júnior .

OBJETO: Contratação, para apresentação de espetáculo musical, dentro do Projeto 24 Horas de Cultura .

VALOR: R\$ 1.000,00 .

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339036

PROCESSO 001.004967.07.0

CONTRATADO: Isabel Cristina da Silva .

OBJETO: Contratação para realizar oficina de dança .

VALOR: R\$ 2.800,00 .

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036

PROCESSO 001.001287.07.9

CONTRATADO: Adriane Azevedo, Maecelo Narciso de Oliveira e Júlio Alceu Gonçalves .

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de espetáculos teatrais dentro da programação "Virada Cultural - Cultura Vinete e Quatro Horas"

VALOR: R\$ 1.000,00 para Adriane Azevedo e Marcelo Narciso de Oliveira e R\$2.000,00 para Júlio Alceu Gonçalves .

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339036 .

PROCESSO 001.008779.07.4

CONTRATADO: Paulo Roberto Pinheiro .

OBJETO: Contratação para realizar apresentação cênica do espetáculo La Magia Del Tango, dentro do Projeto Dança de Domingo.

VALOR: R\$ 1.700,00 .

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339036 .

PROCESSO 001.004504.07.0

CONTRATADO: Silfamei da Silva Alves .

OBJETO: Contratação, como empresário exclusivo, para apresentação do Grupo Flor de Ébano em espetáculo musical, dentro do Projeto 24 Horas de Cultura .

VALOR: R\$1.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339036 .

PROCESSO 001.004497.07.4

CONTRATADO: Manoel Santiago Neto .

OBJETO: contratação, para apresentação de espetáculo musical, dentro do Projeto 24 Horas de Cultura.

VALOR: R\$ 1.000,00 .

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339036 .

PROCESSO 001.004501.07.1

CONTRATADO: Geraldo Flach .

OBJETO: Contratação, para apresentação de espetáculo musical, dentro do Projeto 24 Horas de Cultura .

VALOR: R\$ 5.000,00 .

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339036 .

PROCESSO 001.001303.07.4

CONTRATADO: Rosane Saint Denis Salomoni .

OBJETO: Contratação para proferir palestra no painel "Essas Mulheres", dentro do Projeto 24 Horas de Cultura .

VALOR: R\$ 200,00 .

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339036 .

PROCESSO 001.004498.07.0

CONTRATADO: Manoel da Silveira (Manoel Tchombo) .

OBJETO: Contratação de artista Novo Talento para realizar apresentação musical dentro do Projeto "24 Horas de Cultura".

VALOR: R\$ 1.000,00 .

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339036

PROCESSO 001.003277.07.0

CONTRATADO: Guilherme Luce Lund .

OBJETO: Contratação de artista para realizar as projeções fotográficas comemorativas à Semana de Porto Alegre .

VALOR: R\$ 1.000,00 .

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036

PROCESSO 001.003280.07.1

CONTRATADO: Lúcio Mauro Carara .

OBJETO: Contratação de artista Novo Talento para realizar a tripla sonora de acompanhamento às projeções fotográficas comemorativas à Semana de Porto Alegre .

VALOR: R\$ 400,00 .

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339036 .

PROCESSO 001.004971.07.8

CONTRATADO: Luiz Fernando Moojen .

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de espetáculo teatral "Fazendo Não Sei o Que", dentro do Projeto Circuito Popular Cultural .

VALOR: R\$ 500,00 .

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339036 .

PROCESSO 001.002474.07.7

CONTRATADO: Rodrigo Pereira Munari .

OBJETO: Contratação, para apresentação de espetáculo musical, dentro do Projeto "24 Horas de Cultura".

VALOR: R\$2.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339036 .

PROCESSO 001.004502.07.8

CONTRATADO: Karine da Cunha Bonilla .

OBJETO: contratação para apresentação de espetáculo musical dentro do Projeto 24 Horas de Cultura.

VALOR: R\$ 1.000,00 .

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339036 .

PROCESSO 001.004503.07.4

CONTRATADO: Paulo Ernani de Oliveira.

OBJETO: Contratação para apresentação de espetáculo musical, dentro do Projeto "24 Horas de Cultura".

VALOR: R\$ 1.000,00, para cada um.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339036 .

PROCESSO 001.004495.07.1

CONTRATADO: Pedro Guisso.

OBJETO: Contratação, para apresentação de espetáculo musical, dentro do Projeto 24 Horas de Cultura.

VALOR: R\$ 500,00 para cada.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339036.

PROCESSO 001.004499.07.7

CONTRATADO: James Gomes Liberato .

OBJETO: Contratação, para apresentação de espetáculo musical, dentro do Projeto 24 Horas de Cultura .

VALOR: R\$ 1.000,00 .

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339036

PROCESSO 001.003888.07.0

CONTRATADO: Jorge Luiz Vieira Foques.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de espetáculo musical na "Semana de Leitura sobre Porto Alegre".

VALOR: R\$ 500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339036

PROCESSO 001.004970.07.1

CONTRATADO: João Antônio Costa da Silva.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de show musical, na "Semana de Porto Alegre".

VALOR: R\$ 3.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339036

Porto Alegre, 4 de abril de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS 003.080035.07.8

OBJETO: Reconstituição da Adutora de Captação da ETA Tristeza

Com relação a consulta formulada por empresa interessada a Central de Licitações e Contratos esclarece:

Não detectamos nenhum valor atribuído para detalhamento de projeto de assentamento do trecho novo a ser instalado, inclusive para atendimento ao padrão exigido pela Marinha, como o próprio edital preconiza (vide item 3 – Sequência dos serviços – 1. Projetos Executivos Especiais)

ESCLARECEMOS: Para a execução deste serviço (Assentamento do trecho novo a ser instalado) não é necessário detalhamento do projeto.

No item 2.2 da planilha de preços (Adequação e Reassentamento de trecho danificado – extensão 80 m) não constam os serviços necessários para transportar/rebocar o tubo existente a ser fornecido pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos para o local dos trabalhos. Isto será executado pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos?

ESCLARECEMOS: Os custos destes serviços foram considerados no item 2.2.4 da planilha de orçamento.

Relativamente ao item 3, subitem 6 (Escavação para lançamento da rede, com separação dos materiais reempregáveis, e imediata remoção dos não utilizáveis); perguntamos onde consta na planilha de preços este item de remoção dos materiais não utilizáveis e no caso afirmativo, como será executado este serviço? Existe local aprovado pela FEPAM/Secretaria Municipal do Meio Ambiente para o depósito? No item 2.2.3 somente consta "dragagem para assentamento da tubulação de PEAD".

ESCLARECEMOS: O item 2.2.3 deverá ser alterado para "Dragagem para assentamento de Tubulação PEAD, incluindo remoção do material excedente", sendo que o preço deste serviço já está incluído no preço orçado.

Quanto ao local para depósito do material escavado, deverá ser seguido o que determina a LI (Licença de Instalação) 80/05 emitida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, item 21, transcrita a seguir:

Destinar os resíduos oriundos da obra para os aterros licenciados pelo órgão ambiental. Definir o local para destino junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, assim como a origem de importe de terra, obedecendo às determinações da Lei Complementar 65/81".

Não encontramos detalhamento da "Mola em EPDM" e "anodo de sacrifício" a serem instalados nos blocos de ancoragem. Não consta em nenhum desenho fornecido. Será necessária proteção catódica para a estrutura metálica e acessórios metálicos?

ESCLARECEMOS: A Mola em EPDM e o ânodo de sacrifício estão especificados nos itens 2.4.3 e 2.4.2 respectivamente. Não será necessária proteção catódica para a estrutura metálicas e acessórios metálicos.

Onde foi considerado no orçamento o aluguel de máquina de PEAD DN 800 mm para as soldas dos colarinhos? No item 2.2.1 (Implantação de flanges de PEAD 800 mm em extremidade de tubo) consta um preço máximo de R\$ 9.180,00 para as duas soldas. Certamente não foi considerado este custo, uma vez que só existe uma empresa no Brasil com máquina disponível neste diâmetro, sendo que apenas o custo de uma diária ultrapassa a cifra de R\$ 2.000,00, fora a mobilização e desmobilização da máquina?

ESCLARECEMOS: Foi considerado no item 2.2.1., cujo preço constante no edital ratificamos.

Qual a finalidade do modelo de garantia de tubulação de PEAD (pág. 36 – parte "D") já que este material não é do nosso fornecimento?

ESCLARECEMOS: O modelo da pág.36 deve ser desconsiderado. Onde consta na planilha de preços o custo dos serviços de sinalização provisória necessária durante a execução dos serviços? E o QSMS (qualidade, saúde, meio ambiente e segurança do trabalho) onde colocamos o custo das pessoas/técnicos envolvidos nestas tarefas?

ESCLARECEMOS: O custo dos serviços de sinalização provisória deverá estar diluído nos demais serviços e não será pago separadamente. Os demais custos citados fazem parte das despesas indiretas da obra devendo estar consideradas no cálculo do

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS BDI.

No item 3.10 da planilha de preços, Passagem de tubulação de PEAD diâmetro 90 mm e cabo de energia por dentro da tubulação de PEAD DE 800 mm, perguntamos se o respectivo material (tubo PEAD 90 mm e cabo elétrico) é de fornecimento do Departamento Municipal de Água e Esgotos? Caso contrário, qual é o SDR do tubo de PEAD e qual é o cabo elétrico (bitola e isolamento)?

ESCLARECEMOS: Estes materiais serão fornecidos pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos.

Com relação ao item 2.2.4 da planilha de preços, Reassentamento de Tubulação de PEAD 800 mm sobre cava no leito do rio a um custo total máximo de 36.768,00 foi previsto aluguel de embarcação dotada de guindaste e bate-estacas? Isto porque para a execução destes serviços é necessária a utilização deste equipamento por no mínimo 30 dias e, conforme a mesma planilha, no item 3.1 apenas o preço para estes serviços de aluguel desta embarcação, que também é necessária para a execução/montagem da estrutura metálica sobre o crivo, num período de 30 dias, é de R\$ 73.440,00?

ESCLARECEMOS: 1) Conforme descrito nos itens 4.2 e 7.1, foi previsto o aluguel da embarcação mencionada.

2) O Departamento entende que os valores expressos na Planilha do Orçamento da Administração estão adequados.

Após análise do projeto e especificações fornecidos e de todas estas questões, concluímos que o preço máximo proposto pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos torna-se inexequível sem que haja uma correção, incluindo o custo de alguns serviços que julgamos imprescindíveis e que não foram considerados, conforme acima descrito

ESCLARECEMOS: O Departamento entende que os valores expressos na Planilha do Orçamento da Administração estão adequados.

Porto Alegre, 4 de abril de 2007,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO FÍSICO 7/07 ESCLARECIMENTO

MODALIDADE: Pregão Físico 7/07 - CNL

OBJETO: Aquisição de Vacina antivírus da gripe.

DATA de abertura: 16 de abril de 2007, às 10h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem esclarecer o Anexo I (Proposta Padrão) do edital em epígrafe, conforme segue:

Vacina antivírus da gripe fragmentado, com aplicação e transporte dos aplicadores. **EMBALAGEM:** Caixa com uma seringa preenchida com 0,5 ml, dose única, conforme item 1 do Edital.

QUANTIDADE: 1.000 caixas.

Esclarecemos também, que os turnos de aplicação das vacinas são manhã e tarde, conforme horários estabelecidos no item 1.6 do edital.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 4 de abril de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080394.06.0 JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Redes de água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre – Lote 2

A COMISSÃO designada pela portaria 945/06 para receber e julgar a licitação em epígrafe, emite o julgamento das propostas, conforme abaixo:

Foram abertas as propostas das empresas Construtora Giovanella Ltda., MGM Serviços Técnicos Ltda., Radikal Engenharia Ltda. e Trix Engenharia Civil Ltda., devidamente habilita-

das e cujas propostas foram revalidadas.

Conferidos e retificados os cálculos, de acordo com o disposto no item 11.7.2.1 do Edital e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão decide desclassificar a proposta da empresa Trix Engenharia Civil Ltda. por cotar diversos itens com preço acima do valor máximo estipulado no Edital e classificar as empresas abaixo por terem atendido às exigências do Edital, na seguinte ordem:

1º - MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.	R\$ 2.764.401,20
2º - CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.	R\$ 2.895.318,86
3º - RADIKAL ENGENHARIA LTDA.	R\$ 2.907.091,61

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., no valor de R\$ 2.764.401,20, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de abril de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 13/07 PROCESSO 003.080054.07.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

OBJETO: Pneus.

ITEM 1 – TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 04 de abril de 2007.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 101/07 PROCESSO 003.080033.07.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Reagentes para laboratório (solução padrão cloreto potássio)

LOTE 1 – REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 3/07 PROCESSO 003.080038.07.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de camionete

LOTE 1– VIA PORTO VEÍCULOS LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 4 de abril de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 11/07 PROCESSO 003.080047.07.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

OBJETO: Granalha de aço carbono.

ITEM 1 – Multifase Comercial Técnica Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 4 de abril de 2007.

INGRID SCHAFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 112/07 PROCESSO 003.080040.07.1

OBJETO: Aquisição de varetas flexíveis para máquina de desobstrução de esgoto.

PRAZO limite para inserção de propostas: 10h de dia 19 de abril de 2007

ABERTURA das propostas: 10h de dia 19 de abril de 2007

INÍCIO da disputa: 10h de dia 20 de abril de 2007

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 5 de abril de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



TOMADA DE PREÇOS 36/07 PROCESSO 001.007410.07.7 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelope 2) será no dia 16 de abril de 2007, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

1 – ALVEARE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

2 – B. L. ROCHA COMERCIAL LTDA

3 – J. B. MARTINS

4 – NTM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

5 – PAPEL MAR LTDA

6 – PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA

7 – VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

As empresas ALVEARE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA e J. B. MARTINS, por não apresentarem a Autorização de Funcionamento expedida pela Anvisa; as empresas B. L. ROCHA COMERCIAL LTDA, NTM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA e PAPEL MAR LTDA por não apresentarem o Alvará de Saúde e Autorização de Funcionamento expedida pela Anvisa; e a empresa PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA por apresentar o Alvará de Saúde vencido, não estão aptas a cotar

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
os itens 1, 2, 3, 4, 5, 11 e 20, tendo suas habilitações parciais.

Porto Alegre, 4 de abril de 2007

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 11/07 PROCESSO 001.000056.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou o item 13 das propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas, pelos motivos indicados:

Por ofertar preço acima do valor estimado: **LAFORCE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

Por não atender às especificações técnicas exigidas no edital: **VIDEQUÍMICA IND E COM DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

Por ofertarem preços acima do valor estimado e por não atenderem às especificações técnicas exigidas no edital: **MF MACHADO SOARES E D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.**

Com base no artigo 48, § 3º, da Lei 8666/93, fixamos o prazo de até oito dias úteis, a contar da data da publicação, para a apresentação de amostras e novas propostas, as quais deverão vir lacradas e serão abertas com data prevista para o dia 18 de abril de 2007, às 14h30min.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 23/07 PROCESSO 001.006724.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. LOTES: 2, 4.

COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA. LOTE: 8.

PRO-COOKING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. LOTE: 3.

SUPERMERCADO LINASSI LTDA. LOTES: 1, 6, 7.

SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. LOTE: 5.

Porto Alegre, 4 de abril de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

ADVERTÊNCIA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda comunica à empresa Madelei Comércio de Madeiras de Lei Ltda, CGC 87.106.357/0001-37, que está aplicando a pena de advertência pelos transtornos causados à Administração Pública Municipal, processo 001.009224.07.6.

Porto Alegre, 4 de abril de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor Área de Compras e Serviços.



EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: 001.014229.07.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Backstage Sonorização e Iluminação Ltda

OBJETO: Contratação de serviços de sonorização para evento Encontro Nacional da Juventude Negra

VALOR: 2.050,00

PRAZO: 29/3/07 a 31/3/07

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1288 – 339039 – 1

BASE LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.014229.07.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

CONTRATADO: Backstage Sonorização e Iluminação Ltda

OBJETO: Contratação de serviços de sonorização para evento Encontro Nacional da Juventude Negra.

VALOR: 2.050,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1288 – 339039 - 1

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela lei 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 4 de abril de 2007.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.008129.07.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Leandro Silvello

OBJETO: Contratação de serviços de apresentação artística, para Tenda da Juventude do dia 1º de abril de 2007 – Banda Lica.

MODALIDADE: Inexigibilidade

VALOR: 4.000,00

PRAZO: 23 de março de 2007 a 1º de abril de 2007

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1347 – 339036 - 1

BASE LEGAL: Artigo 25 inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

PROCESSO: 001.008128.07.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Eduardo Silva dos Santos

OBJETO: Prestação de serviço de animação musical de DJ na Tenda da Juventude da Semana de Porto Alegre, realizada nos dias 3 de março de 2007 e 1º de abril de 2007.

MODALIDADE: Inexigibilidade

VALOR: 1.000,00

PRAZO: 26 de março de 2007 a 1º de abril de 2007

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1288 - 339036 - 1

BASE LEGAL: Artigo 25 inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 30 de março de 2007.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO AMIGÁVEL CONTRATO 39/04

MODALIDADE: Convite 26/04, Processo 008.008155.04.6

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Ruá Sistemas Automatizados Ltda.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato 39/04.

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 6/07

JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de EPIS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou habilitadas as seguintes empresas:

ELIANE DE ASSIS CARDOSO

COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA.

FRANCISCO E. A. FONTE

CASA DO MECÂNICO LTDA.

TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. ME

ENECOM COMERCIAL MARCANTIL LTDA.

EDUCADORA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

Foi inabilitada a empresa Luibras Equipamentos Ltda. por apresentar prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, em não havendo interposição fica marcada para o dia 10 de abril de 2007, às 10h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DANIEL CERQUEIRA DEVILLA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE convoca os Senhores Acionistas da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social da Empresa, sita na Avenida Ipiranga 1200, nesta capital, às 16h, do dia 18 de abril de 2007, para deliberarem a respeito da seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1 – Destituição e eleição de Conselheiro Fiscal Suplente;
- 2 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Porto Alegre, 4 de abril de 2007.

CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES,
Presidente do Conselho de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 1/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010023.07.0

OBJETO: Confeção de 60 coletes em sarja.

EMPRESA VENCEDORA: Prina & Milan Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 800,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 4 de abril de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidente.

RESULTADO DE SELEÇÃO EDITAL 2/07 PROJETO AÇÃO RUA

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da seleção dos projetos para implantação do Projeto Ação Rua, consoante edital supra referido:

REGIAO	Número de Núcleos	ENTIDADE SELECIONADA
CRUZEIRO	1	Pequena Casa da Criança
ILHAS	1	Fundação Fé e Alegria do Brasil – Sub Regional Rio Grande do Sul

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme previsto no edital 2/07.

Porto Alegre, 5 de abril de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.



Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 26/07 PROCESSO 1176/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de papel vergê, tamanho A3.

LOTE 1: Papel Mar Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 3 de abril de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 3/07 SORTEIO PÚBLICO PARA INCLUSÃO DE ESCOLAS NOS ALVARÁS DE TRÁFEGO DOS AUTORIZATÓRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 8.133/98, o Decreto Municipal 13.700/02 e a Resolução da Secretaria Municipal dos Transportes 3/06,

Considerando que Quinta-feira da Semana Santa, a partir das 12h é ponto facultativo no Município de Porto Alegre, conforme estabelece a Lei 4.453, de 18 de setembro de 1978, e o Decreto Municipal 10.149, de 9 de dezembro de 1991, que define os dias de pontos facultativos no Município de Porto Alegre,

Torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital 1/07 - sorteio para inclusão de escolas nos Alvarás de Tráfego do serviço de transporte escolar, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 28 de fevereiro de 2007, alterando o turno e o horário de realiza-

ção do sorteio referentes às Bacias Operacionais 7 e 8, o qual terá início às 10h30min do dia 5 de abril de 2007, de forma que o cronograma de realização dos sorteios passa a constar da seguinte forma:

CRONOGRAMA (parcial)

DATA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
04/04/2007	Realização do Sorteio Público: Manhã: Bacias Operacionais 1 e 2	ASSETRAN, R. João Neves da Fontoura, no. 7	Manhã:9h
04/04/2007	Realização do Sorteio Público: Tarde: Bacias Operacionais 3 e 4	ASSETRAN, R. João Neves da Fontoura, no. 7	Tarde: 14h30min
05/04/2007	Realização do Sorteio Público: Manhã: Bacias Operacionais 5 e 6	ASSETRAN, R. João Neves da Fontoura, no. 7	Manhã:9h
05/04/2007	Realização do Sorteio Público: Manhã: Bacias Operacionais 7 e 8	ASSETRAN, R. João Neves da Fontoura, no. 7	Manhã:10h30min

As demais disposições do Edital 1/07 permanecem válidas e sem alterações.

Porto Alegre, 2 de abril de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Ângela Beatriz da Costa Salomão.

OBJETO: Realização de quatro edições da Tenda da Juventude - Lote 1 e/ou 12 edições da Tenda Comunitária da Juventude- Lote 2.

PRAZO: 11 meses.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 3/07, Processo 001.003344.07.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lotes 1 e 2: 2400-1349-339039220100, 2400-1288-339039220100, 2400-1341-339039220100, 2400-1342-339039220100.

VALOR: Lote 1: R\$ 81.250,00 e Lote 2: R\$ 83.650,00.

Porto Alegre, 28 de março de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A
OBJETO: Execução das obras de Restauração da Biblioteca Pública do Estado do Rio Grande do Sul- Fase II Programa Monumenta /BID- Local: Rua Riachuelo esquina Rua General Câmara.

PRAZO: 180 dias.

MODALIDADE: Tomada de Preços 002.081066.04.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1296-449051.1040/ Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 348.687,34.

Porto Alegre, 29 de março de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONTRATADA: Seltec Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo no período de 23 de dezembro de 2006 a 22 de dezembro de 2007- Processo 001.031392.04.0

VALOR: R\$ 13.201,70 mensais.

Porto Alegre, 28 de março de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de equipamentos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1128	COPECAR ELETRICA E AUTO PEÇAS LTDA.	720,00

Porto Alegre, 4 de abril de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal com sede na Av. Padre Cacique, 708 nesta Capital, convoca as pessoas a seguir relacionadas: Alberi Conceição da Silva; Alexsandro de Almeida Fabrin; André Geovanni Mello Soares; Carlos Edi Machado Bica; Rosane Silveira Gonçalves; Fernando César Ferreira da Silva; Francisco Santos Cavaleiro; Maria Helenas dos Santos Cavaleiro; Gilberto do Nascimento; Angélica Viviane do Santos; Herculano Quevedo da Luz; Jaime Cacildo Duarte; João Villela Duarte; João Antonio de Abreu Cardoso; José Luiz de Vargas Lopes; Vera Lúcia Cardoso Soares; Luís Alberto Danner; Márcio Adriano da Silva; Marco Aurélio Soares Farias; Maribel de Moraes Freitas; Salete Maris Silva; Viviane da Silva de Moraes; Everton Luis Silva; selecionadas em cadastro prévio e com seus nomes constantes da publicação do Diário Oficial de Porto Alegre – Edição 2438 que circulou em 30 de Dezembro de 2004, à comparecerem no Departamento Jurídico do Departamento Municipal de Habitação, no 4º andar, sala 401 de sua sede, no prazo de cinco dias a contar desta publicação, para regularizarem o cadastro e habilitarem-se à receber Unidade Habitacional deste Departamento, sob pena de, em não comparecendo, terem seus nomes excluídos do cadastro e da relação.

Porto Alegre, 4 de abril de 2007.

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.047178.06.0

MODALIDADE: Dispensa

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONTRATADA: CRE Produtora, Produções e Montagens de Feiras Ltda. CNPJ 07.189.274/0001-10

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de palco luz e som relativos à evento da XV Semana da Consciência Negra de Porto Alegre, no local, horário, data e condições constante da proposta de trabalho, que constitui parte integrante do presente instrumento, dispensada a transcrição.

VALOR: R\$ 7.500,00.

DOTAÇÃO: 800. 2377.339039992000.

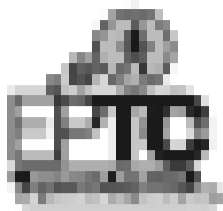
PRAZOS: 19 de novembro de 2006

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.047178.06.0

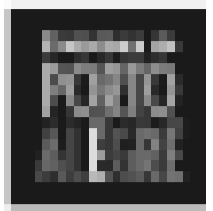
Porto Alegre, 17 de novembro de 2006.

KEVIN KRIEGER,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

CPM - 00000000000000000000
RUA - 00000000000000000000



RELATÓRIO DE DIRETORIA

Destacamos, Primeiramente:

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.241/2001, a Diretoria da EPTC S/A, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.241/2001, realizou o Relatório de Gestão de 2006, que será submetido à apreciação da Comissão de Acompanhamento e Controle Social do Poder Executivo Municipal, em conformidade com o disposto no art. 24, inciso III, da Lei nº 10.241/2001.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2006
a 2006/12/05

Balanço Patrimonial				
R\$ Mil				
	2006		2005	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
ATIVO				
Ativo Circulante	1.000	1.000	1.000	1.000
Ativo Não Circulante	9.000	9.000	9.000	9.000
Passivo				
Passivo Circulante	1.000	1.000	1.000	1.000
Passivo Não Circulante	8.000	8.000	8.000	8.000
Total	10.000	10.000	10.000	10.000

REVENHOS OPERACIONAIS		
R\$ Mil		
	2006	2005
Receita Operacional	10.000	10.000
Receita Extraordinária	0	0
Total	10.000	10.000

REVENHOS OPERACIONAIS				
R\$ Mil				
	2006	2005	2004	2003
Receita Operacional	10.000	10.000	10.000	10.000
Receita Extraordinária	0	0	0	0
Total	10.000	10.000	10.000	10.000

REVENHOS OPERACIONAIS		
R\$ Mil		
	2006	2005
Receita Operacional	10.000	10.000
Receita Extraordinária	0	0
Total	10.000	10.000

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO E DA DRE:

1.0 - DRE: O DRE é um instrumento de controle de custos e de avaliação de desempenho, elaborado com base nos dados contábeis, que permite a identificação das causas das variações de custos e de desempenho, bem como a adoção de medidas corretivas.

1.1 - DRE - DRE: O DRE é um instrumento de controle de custos e de avaliação de desempenho, elaborado com base nos dados contábeis, que permite a identificação das causas das variações de custos e de desempenho, bem como a adoção de medidas corretivas.

1.2 - DRE - DRE: O DRE é um instrumento de controle de custos e de avaliação de desempenho, elaborado com base nos dados contábeis, que permite a identificação das causas das variações de custos e de desempenho, bem como a adoção de medidas corretivas.

1.3 - DRE - DRE: O DRE é um instrumento de controle de custos e de avaliação de desempenho, elaborado com base nos dados contábeis, que permite a identificação das causas das variações de custos e de desempenho, bem como a adoção de medidas corretivas.

REVENHOS OPERACIONAIS		
R\$ Mil		
	2006	2005
Receita Operacional	10.000	10.000
Receita Extraordinária	0	0
Total	10.000	10.000

Amazônia é tema da Paixão de Cristo

O auto da Paixão de Cristo, encenado no Morro da Cruz desde 1960, este ano irá abordar a preservação da Amazônia, tema da Campanha da Fraternidade de 2007. A Via Sacra contará os últimos momentos da vida de Jesus Cristo, a partir das 14h30, na Sexta-feira Santa, 6, com missa na Igreja São José do Murialdo.

O evento de natureza religiosa, cultural e social acontece todos os anos na zona leste e representa a Paixão de Cristo segundo a Sagrada Escritura. O espetáculo é promovido pela Prefeitura e a Igreja São José do Murialdo. A encenação envolve mais de cem moradores da região que participam como atores, além de artistas profissionais. Palcos e equipamentos de sonorização são disponibilizados pela Secretaria Municipal de Cultura.

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Mais de cem moradores da região participam como atores

Ampliado prazo de discussão do Plano Diretor

Por solicitação do coordenador da Região de Planejamento 6 e do Movimento Porto Alegre Vive, Nestor Nadruz, e de outras Regiões de Planejamento, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA) aprovou, por unanimidade, a transferência da Audiência Pública que irá definir o anteprojeto de revisão do Plano Diretor da Capital. A decisão foi anunciada pelo secretário do Planejamento Municipal, que também preside o conselho.

A Audiência Pública, anteriormente marcada para o dia 21 de abril, será realizada no dia 26 de maio (sábado), das 9h às 17h, na Usina do Gasômetro. Com o adiamento a cidade terá 35 dias a mais para debater as mudanças do Plano. No total, desde a apresentação da proposta no final de fevereiro, terão decorrido 90 dias de discussões.

Segundo o secretário, a alteração não compromete o andamento do processo de revisão e garante maior qualidade na participação. “Se a população entende que precisa um prazo maior para consolidar o debate, respeitamos e apoiamos, pois entendemos que isso irá garantir um Plano Diretor que reflita a vontade dos porto-alegrenses”, afirma. Com a transferência da Audiência Pública, o prazo para a entrega das propostas da população foi ampliado para o dia 11 de maio. As suges-

Dia Mundial da Saúde terá ação em saúde bucal

Em Porto Alegre, conforme levantamento realizado pelo Ministério da Saúde em 2003, a média de dentes cariados por criança aos 12 anos é um. Aos 18 anos, esse número sobe para 4,8, um dente já foi perdido e apenas 18% nessa idade estão livres de cáries. Aos 35 anos, a média de dentes perdidos pelos porto-alegrenses é oito. A causa dos problemas dentários é a falta de tratamento precoce e pouco acesso ao tratamento especializado na infância e adolescência. Isso traz como consequência a extração para evitar a dor.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) está intensificando o atendimento para evitar a perda de dentes. Uma ação dirigida às crianças de 150 escolas, nas próximas duas semanas, marcará o Dia Mundial da Saúde (7 de abril) no município. A SMS, em parceria com o Serviço Social do Comércio (Sesc) e as secretarias estadual e municipal de Educação, dá início ao *Porto Alegre Olhando e Sorrindo para o Futuro* na segunda-feira, 9, às 14h, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giudice (Rua Doutor Caio Brandão, sem número, Bairro Humaitá).

Ação contínua

Serão feitas avaliações de capacidade visual, postural, nutricional (esta com a PUCRS), emocional e bucal. Após as próximas duas semanas em regime intenso, a ação passa a ser contínua. A SMS, no início de cada ano letivo, através de seus nove núcleos de Atenção em Saúde da Criança e do Adolescente (Nasca), faz exames visuais em alunos das primeiras séries, encaminhando ao oftalmologista aqueles que necessitam maior atenção.

A Via Crucis do Morro da Cruz é acompanhada por milhares de pessoas, que vêm de toda a cidade e de diferentes regiões do Rio Grande do Sul. O cortejo parte da Igreja São José do Murialdo e percorre as ruas do bairro, seguindo a procissão até o topo do Morro da Cruz, onde a via sacra tem seu ponto culminante.

A encenação surgiu em 1960, com o encerramento das Missões (festividade comemorada por religiosos e moradores do bairro Partenon). Na oportunidade, cerca de 3,5 mil pessoas, entre missionários e moradores, conduziram uma cruz de madeira de 13 metros de altura e aproximadamente 800 quilos e fixaram-na no alto do morro. A partir de então, aquela comunidade recebeu o nome de Morro da Cruz.

Para este ano, a procissão irá apresentar algumas novidades, como a trilha sonora composta especialmente para o espetáculo, além da participação de um grupo de grafiteiros que darão um olhar contemporâneo sobre a religião, pintando painéis espalhados por toda a via-sacra. A banda Tribuwudu, que irá realizar percussão durante o percurso, vai estreitar um novo figurino romano. Acompanhando o tema da Campanha da Fraternidade, que fala sobre a urgente preservação da Amazônia, a procissão chamará a atenção em seu percurso para as agressões que sofre aquela região do País.

Entre os artistas profissionais que participam do auto de fé estão Renata de Lélis, João França, Lisiane Medeiros, Danny Gris, Marco Valenti e Zé da Terra. O papel de Jesus Cristo é vivido pelo vereador Aldacir Oliboni e a direção do Auto da Paixão de Cristo é do teatrólogo gaúcho Camilo De Lélis.

tões devem ser encaminhadas aos Fóruns Regionais de Planejamento ou ao CMDUA.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Entrega das propostas da população será no dia 11 de maio

Essa ação faz parte do *Saúde da Criança em Idade Escolar*. Agora, os serviços e atividades se ampliam e se consolidam no *Porto Alegre Olhando e Sorrindo para o Futuro*. A ideia, segundo a coordenadora da Rede de Atenção Básica em Saúde da SMS, é criar uma cultura alimentar saudável e ensinar hábitos de saúde bucal. A primeira etapa envolverá o diagnóstico e levantamento das necessidades de saúde bucal da pré-escola às quartas séries e ainda com adesão espontânea de adolescentes. Todos os dentistas da rede estarão envolvidos, verificando a existência de cáries, inflamações de gengiva e outros problemas dentários.

Estímulo à escovação

Os professores participarão, estimulando a escovação dos dentes depois da merenda como rotina diária. As escolas receberão escovas e dentífrico. Os pais serão chamados para serem comunicados sobre os encaminhamentos dos filhos nas unidades básicas de saúde. O objetivo é reduzir a perda dentária – as extrações de dentes – e a demanda por tratamento de canal, estimulando o autocuidado. No início das ações, serão beneficiados 90 mil estudantes de primeira a quarta séries, ou 40% das crianças nessa faixa.

Estarão envolvidos 150 profissionais entre dentistas e auxiliares. Nesse período de duas semanas, o atendimento odontológico na rede de atenção básica em saúde será emergencial, funcionando 24 horas no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, no Grupo Hospitalar Conceição e nos centros de especialidades odontológicas.

CÂMARA MUNICIPAL

Ocupantes do IPE querem negociar

Os vereadores da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) da Câmara Municipal receberam moradores de um conjunto residencial pertencente ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (Ipergs), localizado no Bairro Glória. De acordo com dados apresentados na reunião, 650 pessoas ocupam os 197 apartamentos do conjunto residencial desde 1999. O propósito da reunião foi intermediar uma tentativa de acordo entre os invasores e o IPE para viabilizar a permanência dos ocupantes nos imóveis ou a realocação das famílias para outra área da cidade.

O presidente da Associação dos Moradores do Residencial Jardim IPE, Ademar Pinheiro, informou que os invasores estão dispostos a negociar com o instituto. “Sabemos que não somos donos, mas estamos dispostos a chegar a um acordo. Temos que cumprir a lei.” Mostrou algumas fotos das melhorias que já foram feitas no local. “É só para mostrar como estamos organizados e queremos permanecer nos apartamentos”. No término da reunião, ficou acertada a formação de uma comissão, composta também pela comunidade, para negociar junto ao IPE.

Carolini da Fé



Moradores admitem irregularidade

Falta de saneamento e esgoto poluem Sinos

Entre as causas apontadas para a mortandade de peixes no Rio dos Sinos, ocorrida no final do ano passado, 89% delas foram decorrentes da falta de investimentos em saneamento básico e de esgoto cloacal na região. A afirmação foi feita pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente em reunião da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal que discutiu a possível extensão do problema ao Lago Guaíba.

Segundo a secretaria, uma força-tarefa montada para avaliar o problema propôs 25 ações a partir de um diagnóstico das bacias dos rios do Vale dos Sinos e Gravataí, baseadas em dados de 2003. Até o final do ano, como foi informado, deverá estar concluído um Plano Estadual de Recursos Hídricos. O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) informou que a atuação do órgão é de caráter preventivo, realizando o monitoramento sobre as cargas de efluentes lançadas dentro do manancial e avaliação de impacto. A Cosmam deverá visitar os pontos de captação de água no Lago Guaíba.

Memorial dispõe de 50 mostras para escolas

O Memorial da Câmara Municipal dispõe de 50 exposições itinerantes para emprestar a escolas e instituições da Capital. São mostras de história e cultura criadas em forma de banners ou painéis de madeira facilmente transportáveis que podem servir de apoio a conteúdos desenvolvidos em sala de aula. Os títulos abordados nas exposições estão agrupados em seis áreas: Porto Alegre, História do Brasil, História do Rio Grande do Sul, Personalidades, Universitária e Temas Contemporâneos. Informações: (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.